



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0664 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
PODER EXECUTIVO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017	4
DECRETO Nº 0278/2017	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2017**

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria nº004/2017, torna público que revogou a Dispensa de Licitação nº010/2017, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CANECAS COM O TEMA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, PARA OS FUNCIONARIOS DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE**, pois os itens cotados, não condiz com a real necessidade desta Autarquia, considerando que a impressão a laser cotada é preto e branco, não caracterizando o objetivo que é trabalhar a conscientização e Prevenção da Saúde a partir dos temas Outubro Rosa e Novembro Azul.

Cambira, 02 de outubro de 2017.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

KARINA AMBROZIO CORREA
PRESIDENTE DA CPL



PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 043/2017 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

A. D. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 11.251.679/0001-08

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS.

VALOR:

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) .

DATA DA ASSINATURA:

04 de outubro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2017.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciada na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão nº 043/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS.

PARTICIPANTE HABILITADO: A. D. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.251.679/0001-08, com sede a RUA CAPITAO WALDEMAR LANGANK, nº 47, NH GUARACI FREIRE, Apucarana – PR.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	A. D. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 95.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 04 de OUTUBRO de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 0278/2017

DECRETO Nº 0278/2017

DATA: 04/10/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1766/2016 DE 10/11/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.302.0000.0.000 – Assistência Ambulatorial e Assistencial
13.001.10.302.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.302.0008.2.146 – Manter o Sus - Média e Alta Complexidade

Fonte: 496 – Média e Alta Complexidade

3.1.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros PJ (385) R\$ 2.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 2.000,00



Lei Municipal 1554/2014
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0664 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.302.0000.0.000 – Assistência Ambulatorial e Assistencial
13.001.10.302.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.302.0008.2.146 – Manter o Sus - Média e Alta Complexidade

Fonte: 1496 – Média e Alta Complexidade

3.1.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros PJ (248) R\$ 2.000,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 2.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente **Decreto** em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias de outubro de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

